



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO – TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGU/MPPR Nº 04/2021

1. **DADOS CADASTRAIS**

Controladoria-Geral da União

CNPJ: 26.664.015/0001-48

Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A, Ed. Multibrasil, Brasília - DF

Correio eletrônico: [REDAZIDO]

Esfera Administrativa Federal.

Nome do responsável: RICARDO JHUM FUKAYA

Matrícula: [REDAZIDO]

Cargo/função: Superintendente

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 555, 5º andar, Curitiba – PR

Ministério Público do Estado do Paraná

CNPJ: 78.206.307/0001-30

Endereço: Rua Marechal Hermes, 820, Centro Cívico, Curitiba – PR

Correio eletrônico: [REDAZIDO]

Esfera Administrativa Estadual.

Nome do responsável: FRANCISCO ZANICOTTI

Matrícula: [REDAZIDO]

Cargo/função: Procurador-Geral

Endereço: na sede do órgão

2. **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Título: Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Acordo de Cooperação Técnica às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Processo nº 00217.100030/2020-31

Data da assinatura: na data da assinatura eletrônica

Início: 16/12/2021

Término: 16/12/2026

Reduzir o tempo de análise sobre as aquisições de medicamentos realizadas pelos entes públicos no Estado do Paraná permitindo à CGU otimizar a força de trabalho disponível e trazendo maior celeridade para a conclusão das ações e controle.

3. **DIAGNÓSTICO**

Considerando as atividades que já são realizadas conjuntamente com o MPPR e a necessidade de otimizar o tratamento de informações relacionadas à aquisição de medicamentos pelos entes públicos quando relacionada às ações de controle desenvolvidas pela CGU, considerando ainda que o MPPR desenvolveu aplicativo próprio chamado "De Olho no Remédio" o qual já possui mecanismos de filtragem que permitem realizar o cruzamento de dados relacionados a tais aquisições, justifica-se o interesse em celebrar a presente proposta de Acordo de Cooperação Técnica.

4. **ABRANGÊNCIA**

Estado do Paraná

5. **JUSTIFICATIVA**

Articular-se, no âmbito da respectiva área de atuação, sob coordenação da SE, com órgãos e entidades de controle interno e externo, fiscalização, investigação, defesa do patrimônio público, com outros órgãos e entidades públicas e com organizações não-governamentais, objetivando a efetividade das suas ações.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Ampliar a atuação da CGU-R/PR em ações de controle relacionadas à aquisição de medicamentos pelo entes públicos, considerando o volume de recursos federais destinados a tais aquisições.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Disponibilização à CGU da aplicação “De Olho no Remédio!”, pelo MPPR.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Núcleo de Inteligência do MPPR - Marcelo Henrique Soartes de Oliveira

9. RESULTADOS ESPERADOS

Permanente troca de informações para a realização das suas atividades e que o Convênio mencionado tem facilitado o processo de comunicação entre as entidades.

10. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Responsável	Prazo
1 Intercâmbio de conhecimento, dados e informações	Ação 1.1: Promoção de intercâmbio informações entre a MPPR e a CGU.	MPPR e CGU	Ação de caráter permanente.
	Ação 1.2: Indicação de técnicos da MPPR para utilização do Sistema Macros.	MPPR	30 dias, a partir da vigência deste Acordo e, após esse prazo inicial, quando necessário.
	Ação 1.3: Disponibilização de acesso do Sistema Macros, como usuários extraordinários, à técnicos designados pela MPPR.	CGU	30 dias, a partir da conclusão da Ação 1.2.
	Ação 1.4: Cessão pela MPPR de bases de dados para inclusão de informações na ferramenta Macros da CGU, bem como para subsídio ao desenvolvimento da demais atividades finalísticas da CGU.	MPPR	Após a Ação 1.3, conforme condições e prazos definidos pelas partes em protocolos executivos.

Curitiba, (na data da assinatura eletrônica)

RICARDO JHUM FUKAYA

Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

FRANCISCO ZANICOTTI

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

Nome: Camila França

Nome: Marcelo Henrique Soartes de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JHUM FUKAYA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná**, em 25/03/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA FRANCA, Agente Administrativo**, em 27/03/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Zanicotti, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Soares de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4015197 e o código CRC 1C80AA1F

0.1.